

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 2.256, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 17316.100294/2018-55, deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR CARVALHO CASTELO BRANCO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1664522, REGINA MARIA DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1371909, e HENRIQUE AUGUSTO SANTIAGO AMARAL, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1700301, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 17316.100294/2018-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 2.258, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento ao acórdão lavrado no Mandado de Segurança nº 22.699 pelo Superior Tribunal de Justiça, e o que consta do Processo SEI nº 12100.100665/2021-14, resolve:

REINTEGRAR LUIZ FELIPE FIGUEROA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 0107220, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

PAULO GUEDES

PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 2.270 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Processo nº 2004.34.00.019491-5, nos termos da decisão lavrada na Ação de Cumprimento de Sentença nº 0019449-22.2004.4.01.3400, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta do Processo SEI nº 00745.002805/2021-17, resolve:

REINTEGRAR LUCIANO HENRIQUES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0122730, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em razão da anulação da demissão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10280.001418/2002-69.

PAULO GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal ME nº 2159, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021, Seção 2, página 13, leia-se "Portaria de Pessoal ME nº 2159, de 4 de março de 2021"

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 2.071, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; o Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017; a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o art. 18 do Regimento Interno do CODEFAT (Resolução nº 891, de 02.12.2020); o art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; e o Parágrafo único do art. 19 da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como o constante do Processo nº 19953.100060/2021-23, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MTb nº 1.083, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 29 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 66, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

"Art. 2º Designar CLEIVALDO DE SOUSA RIBEIRO como representante da Bancada do Governo, indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na qualidade de suplente, no Grupo Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador - GTFAT/CODEFAT." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 2.197, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 19 da Portaria GME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XIX do art. 32 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e ainda o que consta do Processo nº 10128.108832/2020-42, resolve:

Designar VICTOR DE OZÉDA ALLA BERNARDINO e RENATO DA CÂMARA PINHEIRO, para exercerem as funções de Conselheiros, Titular e Suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos servidores públicos, em substituição de Thaísa Juliana Sousa Ribeiro e Victor de Ozéda Alla Bernardino.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 2.200, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 19 da Portaria GME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso XIX do art. 32 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e ainda o que consta do Processo nº 10128.108832/2020-42, resolve:

Designar JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN e JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI, para exercerem as funções de Conselheiros, Titular e Suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em substituição de Luiz Paulo Brasizza e José Luiz Costa Taborda Rauen.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2.745, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA INTERINO no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Designar CELSO BARBOSA DE ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1096864 e BERNARDO CREIMER CHERMAN, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1372874; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo nº 12100.000069/2017-41, observando as diretrizes do Parecer SEI nº 16776/2020/ME datado de 23/11/2020, proveniente da Coordenação-Geral de Disciplina, Procuradoria-Geral Adjunta de Contratos e Disciplina, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Determinar o aproveitamento dos atos praticados nos autos do referido processo administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA DE PESSOAL SGC Nº 1.680, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, com suas alterações, e tendo em vista o disposto nos art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o que consta do Processo nº 52005.100386/2018-40, resolve:

Art. 1º Convalidar, no período de 08/08/2020 até 03/02/2021, a interrupção do Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Exterior, com ônus limitado, em virtude de ocorrência de Licença à Gestante, concedido à servidora HELOÍSA PEREIRA CHIKUSA, matrícula SIAPE nº 1424164, ocupante do cargo de Analista de Comércio Exterior, em exercício na Secretaria Executiva deste Ministério, com vistas à participação no Curso de Doutorado em Direito, promovido pela Universidade Nacional de Cingapura, em Cingapura, no período de 04/08/2018 a 02/08/2022 (inclusive trânsito), conforme Despacho de 02/08/2018, publicado no DOU de 03/08/2018, e prorrogado pela Portaria de Pessoal SE/ME nº 306, publicada no DOU de 19/08/2020.

Art. 2º Autorizar a retomada do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Exterior concedido à servidora, com ônus limitado, até 29/01/2023, incluso trânsito.

§ 1º Fica convalidado o período de retomada compreendido entre 04/02/2021 e a data de publicação desta portaria.

§ 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

§ 3º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SILVA DA SILVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 2.201, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Conceder pensão a CIBELE FERREIRA MARTINS, CPF405.630.907-82, Data de Nascimento 17/08/1940, correspondente a 1/2 cota parte na qualidade de ex-esposa pensionada do ex-servidor aposentado HELCIO PEREIRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 126099, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão 03, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do Requerimento em 28/11/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso II, 222 Inciso VII, alínea b item 6 e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015; §1º, II e caput do §2º do Art. 24 da E.C. nº 103 de 13.11.2019, alterando a cota da pensão concedida a Rosely Cardozo Martins, matrícula SIAPE 6517854, para ½ cota parte. Processo SEI 10768.103285/2020-73 e 10768.102368/2020+45

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 2.117, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.120841/2021-31, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOÃO EVANGELISTA DO SACRAMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1666864, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, em Salvador/BA.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

